



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.612, de 17 de março de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso X, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **EDUARDO SANTOS RENTE**, matrícula SIAPE nº 1349914, CPF nº 029.151.107-43, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros Financeiros e Títulos de Capitalização e de Responsabilidades e Transportes – COFIR, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 3.531, de 9 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2009, seção 2, pág. 36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente